



**Ata da 22ª Sessão Ordinária de 27 de julho de 2020.**

**4º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

**Presidência: Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano e Rafael Tanzi de Araújo**

**Secretaria: Etelvino Nogueira e Alacir Raysel**

**Vereadores Presentes:** Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

**Vereadores Suplentes:** Donizete Plínio Antônio de Moraes e Benedito de Jesus Soares.

**Vereadores Ausentes:** nenhum.

**Início dos trabalhos às 14:36.**

**Expediente:**

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Etelvino Nogueira.

1. A Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 20 de julho de 2020, foi lida e aprovada por unanimidade.
2. O Primeiro Secretário fez a leitura do Ofício 23/2020, da APESR – Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região –, referente à solicitação de engajamento dos Vereadores da Câmara de São Roque em apoio ao Projeto de Lei do Fundeb.
3. O Primeiro Secretário fez a leitura do Ofício CGCRRM Nº 429/20, TCE-SP, referente ao Contrato entre a Prefeitura Municipal de São Roque e Troiapark Soluções Ltda – EPP –, objetivando a concessão onerosa de serviço público, de empresa especializada para implantar, operar e executar a manutenção e gestão do sistema de estacionamento rotativo controlado de veículos em vias e logradouros públicos do município, denominado Zona Azul São Roque, bem como a elaboração do respectivo projeto executivo, no valor de R\$ 51.000.000,00.

**Projeto do Executivo:**

1. **Projeto de Lei Complementar Nº 2/2020-E**, de 21/07/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração do inciso II, do artigo 7º, da Lei Complementar 93/2017, que trata da responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.”

**Projeto do Legislativo:**

1. **Projeto de Lei Nº 34/2020-L**, de 24/07/2020, de autoria do Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes, que “Insere, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Expo São Roque”.

**Indicações:**

1. **Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 458** - Solicita poda de árvore na Rua Condor, defronte ao imóvel nº 70, Jardim Carambeí; **Nº 459/2020** - Solicita a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

implantação de lombada na Rua Antonio Joaquim de Moraes, Jardim Maria Trindade.

2. **Vereador Etelvino Nogueira: Nº 475** - Solicita providências, junto ao DER de Piedade, para que seja feita manutenção no asfalto da Estrada da Aeronáutica; **Nº 476** - Solicita "operação tapa-buraco" na Estrada Municipal do Carmo, em especial próximo ao limite com Vargem Grande Paulista; **Nº 477** - Solicita providências, junto ao Departamento de Obras, para que seja feita uma canaleta entre a Rua Ernesto Firmino de Moraes com a Estrada Municipal do Carmo para captação de água de chuva; **Nº 478** - Solicita providências, junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura e Departamento de Planejamento, para que seja editado um Decreto regulamentando o tráfego de caminhões na Estrada Antonio Firmino de Moraes, bem como na Estrada Municipal do Caetê, que recentemente receberam asfalto (parcialmente na Estrada do Caetê), que já está com problemas devido ao excesso de caminhões, em especial os com excesso de peso; **Nº 479** - Solicita providências, junto ao DER de Piedade, para que seja realizada manutenção com roçada, e limpeza de boca de lobo e canaleta ao longo da Estrada da Aeronáutica, Bairro Ponte Lavrada; **Nº 480** - Solicita serviços de motoniveladora e cascalhamento nas ruas do Mombaça I, II e III, Bairro do Mombaça; **Nº 481** - Solicita providências, junto à empresa TPD, mais uma vez, ou à própria Prefeitura, para que faça a manutenção em reparo na Estrada do Caetê, na primeira fase do asfalto que foi cortado e abandonado pela TPD; **Nº 482** - Solicita providências referentes à limpeza das canaletas às margens da Estrada Municipal do Carmo, bem como as podas de árvores que estão atrapalhando a passagem de veículos.; **Nº 483** - Solicita manutenção nas grelhas da Praça da Matriz, bem como no calçadão da Rua Dr. Stevaux; **Nº 484/2020** - Solicita construção de um abrigo de ônibus no Loteamento Sun Valley às margens da Estrada do Caetê, no cruzamento da Rua Araraquara.
3. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 487/2020** - Solicita "operação tapa-buraco" na Rua Tibério Justo da Silva, próximo ao imóvel número 800.
4. **Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 455/2020** - Solicita a realização de licitação de ônibus para o transporte coletivo municipal imediatamente.
5. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 460** - Solicita a colocação de raspagem asfáltica na Estrada da Ponte Lavrada; **Nº 461** - Solicita a colocação de raspagem asfáltica na Estrada dos Pessegueiros; **Nº 462** - Solicita um bico de luz na esquina da Rua Germano Negrini com a Rua Rui Barbosa; **Nº 463** - Solicita a implantação de pontos de táxi na Rua Santa Izabel, próximo ao Hospital Santa Casa.; **Nº 472** - Solicita a implantação de ponto de táxi em frente à Caixa Econômica Federal; **Nº 473** - Solicita a implantação de ponto de táxi na marginal da Avenida Bandeirantes, próximo ao Supermercado São Roque; **Nº 474** - Solicita um estudo municipal de remanejamento dos pontos de táxis, visto as dificuldades da pandemia e, também, aos pontos que estão em regiões desestimuladas; **Nº 485** - Solicita estudo de viabilidade da implementação de pontos de táxi na Rua Santa Izabel, próximo ao Hospital Santa Casa; **Nº**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**486/2020** - Solicita estudo de viabilidade da implementação de pontos de táxi na Rua Germano Negrini, próximo a Caixa Econômica Federal.

6. **Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 456** - Solicita quatro bicos de luz na Rua Roque Loureiro, Bairro Vila Moraes, conhecido como Buracão; **Nº 457** - Solicita motonivelamento e cascalhamento na Estada dos Macedos, Bairro Saboó; **Nº 464** - Solicita dois bicos de luz na Alameda Patativas, Vale dos Pássaros, Carmo; **Nº 465** - Solicita dois bicos de luz na Alameda Rouxinóis, Vale das Andorinhas, Carmo; **Nº 466** - Solicita três bicos de luz na Alameda Jaburu, Vale dos Pássaros, Carmo; **Nº 467** - Solicita quatro bicos de luz na Alameda João de Barro, Vale dos Pássaros, Carmo; **Nº 468** - Solicita um bico de luz no encontro da Rua Saiji Nakamura com a Rua Kimio Mikami, Caetê, Carmo; **Nº 469** - Solicita um bico de luz na Rua Geraldo Nogueira Jordão, sítio Dona Dulce, Caetê, Carmo; **Nº 470** - Solicita um bico de luz no encontro da Rua Geraldo Nogueira Jordão com a Rua Mario Karube, Caetê, Carmo; **Nº 471/2020** - Solicita um bico de luz no encontro da Rua Toshiyuki Takeda com a Rua Saiji Nakamura, Caetê, Carmo.

## Moções:

1. **Vereadores Etelvino Nogueira, Rogério Jean da Silva, Alacir Raysel e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 112/2020** - De Pesar pelo falecimento do Senhor Dorival Vieira Nunes.
2. **Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 111/2020** - De Congratulações ao Instituto Butantan por realizar testes em estágio avançado de uma vacina contra o coronavírus. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples; **Nº 115** - De Pesar pelo falecimento do Senhor José Maria Modesto; **Nº 116/2020** - De Pesar pelo falecimento da Senhora Benedita Mariana de Oliveira.
3. **Vereadores Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo e Alfredo Fernandes Estrada: Nº 108/2020** - De Pesar pelo falecimento do Senhor Daniel Nascimento.
4. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 104** - De Congratulações a todos motoboys prestadores de serviço no Município de São Roque; **Nº 105/2020** - De Congratulações a todos os motoristas de táxi, aplicativos e de veículos públicos. As Moções foram aprovadas por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
5. **Vereador Mauro Salvador Sgueglia de Góes: Nº 109/2020** - De Pesar pelo falecimento do Senhor Roberto do Nascimento.
6. **Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 103** - De Congratulações à Polícia Civil de São Roque que, por meio da "Operação Para-Raio", prendeu os autores de diversos sequestros, furtos e roubos na região. A Moção foi aprovada por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
7. **Vereadores Rogério Jean da Silva, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Israel Francisco de Oliveira e Julio Antonio Mariano: Nº 114/2020** - De Pesar pelo falecimento do Senhor Márcio Roque Setti de Almeida.

## Matérias analisadas no expediente:

1. **Moções de Pesar** – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. **Indicações** – a Mesa Diretora as encaminhará.



### **3. Moções de Congratulações:** Foram aprovadas por unanimidade.

#### **Tribuna:**

- 1. Vereador José Luiz da Silva César:** Discorre sobre as expectativas da população de uma votação justa no processo do vereador Guto Issa. Cita a suspensão do pagamento de subsídio à empresa Mirage pelo Ministério Público e pontua que a oposição já chamava atenção para a questão não por estar contra o Prefeito, mas por querer melhor orientá-lo no assunto. Cita também o relatório que comprovou que o número de ônibus em circulação era de apenas nove, o que indica que a empresa ficou aquém de suas obrigações. Pontua que a decisão do Ministério Público fala em um gasto indevido de cerca de 2 milhões de reais e questiona o que a Prefeitura fará para reaver esse valor repassado à empresa. Alerta para a necessidade da troca dos coletes balísticos da Guarda Municipal, cuja validade expirará no final deste mês. Relata que tem sido cobrado pela população do bairro Vinhedo quanto ao saneamento básico da região. Afirma que, em visita, o Prefeito, acompanhado por outros vereadores, assumiu o compromisso de sanar o problema ainda sob a atual administração. Encerra sua fala solidarizando-se com os servidores públicos que estão sofrendo com o atraso da entrega das cestas básicas.
- 2. Vereador Júlio Antônio Mariano:** Parabeniza os deputados federais que modificaram o projeto do FUNDEB. Segundo o vereador, se o projeto houvesse sido aprovado tal como inicialmente proposto, o setor de educação de diversos municípios brasileiros seria frontalmente prejudicado. Parabeniza também, em especial, o deputado federal Carlos Zarattini por seu empenho nessa tarefa.
- 3. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo:** Afirma que, mais uma vez, como em 2008, 2015 e 2016, há uma tentativa de cassação de mandato de prefeito e vereadores com o intuito de alterar o resultado eleitoral. Relata que em 2016 foram abertos cinco processos de cassação, os quais foram todos arquivados. Pontua que foi relator de um deles, o processo que absolveu o vereador Donizete. Cumprimenta Donizete e Ditão, que votam na sessão atual como suplentes. Defende que São Roque, vivendo um período de pandemia, deve buscar a conciliação em prol do povo em vez de perseguições. Afirma que o presidente do PSB de São Roque, a liga do governo do PSDB de São Roque e o prefeito da cidade querem removê-lo do pleito eleitoral e que tal intento não será alcançado. Demanda bom senso e responsabilidade dos vereadores.
- 4. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda:** Cita, de início, o direito de ampla defesa de cada cidadão. Diz que não se pode confundir desavenças pessoais com o que pertence ao âmbito do Direito. Afirma que os vereadores, quando eleitos, também assumem a função de fiscalizadores do legislativo e do executivo. Declara que a Câmara está apenas cumprindo seu dever de checar informações que chegaram até ela e que ninguém produziu documento algum no processo, a não ser o próprio réu. Questiona se a população tem interesse em "coitadismo" ou se procura "alguém que vai à luta, dentro das regras do jogo". Aponta que os espectadores da sessão devem saber que o que está em pauta é uma mera análise de documentos gerados pelo próprio vereador Guto Issa, e não

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

por nenhum outro da Casa de Leis. Reprova o vereador citado por atitude irresponsável contra o município.

- 5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy:** Relata que uma moradora lhe trouxe o carro para conserto por conta dos buracos no bairro São Julião e que, diante do problema, o vereador não teve o que dizer. Afirma que tentou entrar em contato com o Sr. Claudinei, sem sucesso, mais uma vez. Também protesta contra a retirada do caminhão e da máquina da administração de São João Novo. Relata também que seu próprio carro foi danificado em virtude da situação precária em que se encontram as vias do bairro. Exime o prefeito de culpa por assumir que este não está sabendo do problema mencionado e cita as trezentas famílias (cerca de mil moradores) do bairro que são prejudicadas pela falta de solução para o caso. Segundo o vereador, faz cinco meses que o bairro está numa lista de ruas a serem recuperadas. Afirma também que isso nunca aconteceu em gestões anteriores e que o Sr. Claudinei não tem cumprido as demandas que lhe cabem.

## Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Resolução Nº 13/2020/L**, de 17/07/2020, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, CAR RAPOSO TAVARES 2019, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia da Raposo Tavares entre São Roque e Vargem Grande Paulista". O projeto foi aprovado unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
- 2. Projeto de Resolução Nº 14/2020-L**, de 22/07/2020, de autoria da Comissão de Exame da Denúncia, que "Institui Comissão Especial de Ética para analisar denúncia por suposta violação ao Código de Ética dos Vereadores e ao Decoro Parlamentar". O Presidente informou que, em vista de os Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo figurarem, respectivamente, como denunciante e denunciado, na representação em análise pela Comissão de Exame da Denúncia, estão impedidos de participar da presente votação, e, por isso, deu posse aos suplentes Donizete Plínio Antônio de Moraes e Benedito de Jesus Soares, respectivamente. Em seguida, o Presidente colocou o projeto em discussão; usaram da palavra os Vereadores Donizete Plínio Antônio de Moraes, Etelvino Nogueira, José Luiz da Silva César, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Mauro Salvador Sgleglia de Góes e Rogério Jean da Silva. Após a discussão do projeto, o Presidente concedeu ao denunciado, Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, ou ao seu representante legal o tempo de 20 minutos para apresentar a defesa em plenário, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa. O denunciado delegou ao seu advogado, Dr. Leonardo Freire, a apresentação da defesa. O Presidente colocou o projeto em votação. O projeto foi rejeitado por 8 votos contrários, dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, Benedito de Jesus Soares, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Luiz da Silva César, Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo, e por 7 votos favoráveis, dos Vereadores Alacir Raysel, Donizete Plínio Antônio de

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Moraes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva.

## Explicação Pessoal:

- 1. Vereador Etelvino Nogueira:** Protesta contra o transtorno que a empresa TPD tem trazido para o bairro do Caetê, mesmo com as sanções aplicadas pela Prefeitura, que incluem até mesmo uma possível rescisão de contrato. Pede que seja posto um fim à situação e que seja selecionado um outro concorrente para a realização do trabalho. Agradece aos setores jurídico e de planejamento pela atuação no caso. Lamenta pelo problema com a entrega de cestas básicas aos servidores públicos. Agradece ao departamento de obras pela atuação em relação a um abrigo de ônibus no bairro do Carmo que foi danificado num acidente de carro. Também elogia a SABESP pelo empenho no reestabelecimento do fornecimento de água na região do Alto do Sabiá.
- 2. Vereador Flávio Andrade de Brito:** Justifica seu voto no caso relacionado ao vereador Guto Issa afirmando que enxerga alguns equívocos na postura de seu advogado e que a fala deste não o influenciou em sua decisão, pois esta já havia sido tomada ao longo dos dias anteriores.
- 3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias:** Parabeniza a todos pela transparência no processo do vereador Guto Issa e afirma que o intuito não era provocar a cassação do mandato do vereador, mas apenas puni-lo caso isso fosse necessário. Ressalta a soberania da Câmara e o direito dos vereadores de votar livremente.

**Encerram-se os trabalhos às 17h59min.**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente

**EETELVINO NOGUEIRA**  
1º Secretário

**ALACIR RAYSEL**  
2º Secretário

### VOTAÇÃO NOMINAL

Ata da 22ª Sessão Ordinária

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	- X -
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Publicado no Jornal da Economia

n.º 1.104 fis. A5 dia 07/08/2020

Ato Normativo Ata da 22ª Sessão Ordinária